

PRECONCEITO CONTRA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA: REFLEXÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS, FORMAÇÃO E INCLUSÃO ESCOLAR¹

Rita de Cássia Galvão Pavan¹

¹ Doutoranda em Educação (bolsista CAPES), Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, membro do Grupo de Pesquisa (CNPq): Políticas de Educação: Formação, Educação Inclusiva, Direitos Humanos e Violência Escolar, coordenado pela Prof^a Dr^a Valdelúcia Alves da Costa. ritapavan@id.uff.br

Introdução

Este estudo foi desenvolvido como parte integrante das atividades do programa da disciplina: 'Teoria e Educação', vinculada ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense. Neste estudo teórico, considerando as condições históricas, políticas e sociais precursoras da violência social reproduzida e manifestada no preconceito contra os estudantes com deficiência. Para tal, na escola urge a necessária discussão sobre essa temática, preconizada na matriz da pseudoformação estabelecida em uma sociedade administrada, que categoriza os estudantes com e sem deficiência, no estabelecimento de regras escolares, por meio de uma meta de desempenho escolar e na imposição da padronização de comportamentos.

Constituída historicamente, a racionalização do ensino permite um engessamento da aprendizagem, considerando o desenvolvimento de habilidades, capacidades e uma ideologia desenvolvida com base na técnica em detrimento do humano. Ela é propícia à constituição de uma sociedade hierárquica, dividida nos mais e menos aptos à ordem social estabelecida. Para tal, a pretensa independência das condições materiais e pedagógicas em detrimento da formação, há a exigência da adaptação à cultura e a constituição de uma consciência moral rígida e fragilizada, impedindo uma educação crítica e emancipatória. Não é fortuita que a experiência formativa seja substituída pelo contato efêmero e o pensamento estereotipado, em que o indivíduo incorpora uma informação de forma inquestionável, reverberando na relação autoritária entre estudantes e professores no processo de ensino e aprendizagem. Neste sentido, o objetivo deste trabalho é refletir sobre as contradições e os limites da educação inclusiva que se refletem na discriminação desses estudantes na escola, sob a égide da Teoria Crítica da Sociedade e de estudos teóricos pautados nas reflexões sobre as categorias: Preconceito, Políticas Públicas, Formação e Inclusão Escolar.

Metodologia

O estudo consiste na pesquisa documental e bibliográfica, sob a égide da Teoria Crítica da Sociedade e de estudos teóricos pautados nas reflexões sobre as categorias: Preconceito, Políticas públicas, Formação e Inclusão escolar. Para tal, as possibilidades da pesquisa social empírica, não podem, ser dispensadas, por considerar a importância da dialética das questões filosóficas, sociais e políticas no processo investigativo empírico: "El estudio no se limita a constatar opiniones y a tratarlas estadísticamente, sino que cada una de las preguntas que apunta a las opiniones encierra también la posibilidad de extraer conclusiones sobre la estructura caracterológica y las tendencias latentes que podrían llegar a traducirse en posiciones políticas" (Adorno, 2001, p. 97). Ademais, vertentes filosóficas e sociológicas estão preconizadas na pesquisa social empírica, ao decodificar um fato, por meio da teoria articulada ao contexto histórico, filosófico, político e social.

Consoante ao recorrido, o estudo problematizou os desafios que obstam a implementação das Políticas públicas na experiência entre estudantes com e sem deficiência na escola inclusiva, para o enfrentamento à sociedade capitalista de viés autoritário, ao impor a cultura única que padroniza os modos de ser e estar a escolas pública, ao exigir o padrão de desempenho dos estudantes com deficiência em relação aos demais. Nessa premissa, sob a égide da Teoria Crítica da Sociedade, vislumbra-se o reconhecimento das diferenças cognitivas, físicas, motoras e sensoriais na escola inclusiva. Para isso, se propõe a pesquisa social empírica de aporte sociológico e filosófico, para a formação reflexiva, possível pela experiência entre estudantes, com e sem deficiência, em salas de aula inclusivas.

Resultados e discussão

As diferentes formas de Estado influenciaram o sistema educacional e as mudanças na sociedade civil, tendo como estatuto de centralidade o Neoliberalismo, cuja sua concepção é definida por Martins, Tigre, Tenreiro e Techerani (1999, p. 10): “O Neoliberalismo é uma teoria de alcance prático e universal e seu programa de ação consiste em fazer do mercado a única instância em que os problemas da humanidade podem ser resolvidos”. É nessa perspectiva que os determinantes econômicos, sociais, políticos e culturais mais amplos corroboram com a tendência da formação do professor e estudante calcadas na produtividade e utilidade do indivíduo. Para Laval e Vergne (2023) a violência expressa na escola com a indisciplina, e competição entre estudantes com e sem deficiência, classificados como aptos ou inaptos, ao considerar o seu desempenho nas atividades disciplinares, tem uma dimensão social, para além do indivíduo, como resultado da crise do sistema político e educacional.

Sendo a escola lugar privilegiado para a democratização do saber, Adorno (2000) destaca a urgência da emancipação para a concretização da educação democrática. Nessa premissa, direito à educação somente pode ser exercido por intermédio da autonomia, quando possibilita o acesso aos bens culturais e à política. No entanto, volta-se à reprodução e à manutenção da sociedade de classes, o que não contempla as diferenças de ser e aprender dos estudantes com deficiências físicas, motoras e sensoriais.

A Constituição Federativa do Brasil (Brasil, 1988) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996) possibilitaram a maior visibilidade sobre os direitos dos estudantes com deficiência e acesso à escola regular, mas não garantiram o Atendimento Educacional Especializado, que eram ‘oferecidos quando necessários’. A lei continuou a compactuar com os aspectos da segregação de estudantes com deficiência em escolas especiais ou em instituições especializadas, reforçando a violência, manifestada na segregação de estudantes com deficiência.

Historicamente, por muito tempo, os estudantes com deficiência foram segregados nas escolas especiais. Mesmo com o avanço das políticas públicas, os estudantes com deficiência foram impedidos de estudar com estudantes em deficiência na escola inclusiva e da experiência para o reconhecimento das diferenças de ser e estar na sociedade de classes, como preconizado na Constituição Federativa do Brasil (Brasil, 1988), ao estabelecer o direito de acesso, permanência em atendimento à pluralidade do saber e às necessidades diversas de aprendizagem dos estudantes com deficiência.

Nessa conjuntura, mesmo com o avanço das políticas públicas de educação inclusiva e o ingresso de estudantes com deficiência na escola regular, parte dos estudantes estão segregados nas escolas especiais. Para tal, a consciência moral é fragilizada ao reproduzir a cultura que reforça a adaptação, por meio do estabelecimento de estereótipos, valendo-se de conteúdos e juízos de valor submetidos à hierarquia das classes sociais.

Há de se tensionar as relações entre docentes, gestores e estudantes existentes na escola, pautadas na formação heterônoma de base tecnocrática, reduzida ao método e a técnica em

substituição ao professor ‘educador’, que resiste à educação padronizada, atua em defesa da sua autonomia docente e das(os) estudantes com o reconhecimento da sua criatividade pedagógica. Nesse sentido, resiste na luta pela cultura contrária à barbárie presente no regime Neoliberal, que culpabiliza o estudante com e sem deficiência, ao não atingir o parâmetro de desempenho estabelecido na escola, sendo culpabilizado e responsabilizado pelo seu ‘fracasso’ escolar, na exigência de competências e habilidades direcionadas para a produtividade, tomada como exigência pela sociedade capitalista.

Conclusões

A violência escolar manifestada no preconceito tem em sua base a relação de poder, voltada ao estudante que não consegue se defender e se submete ao sistema institucional opressor da escola, que o segrega, por não corresponder ao padrão de desempenho escolar exigido, portanto sua permanência é dificultada pela imposição de um único modelo de aprendizagem, corroborando para a sua entrada nas escolas especiais. Este cenário homogeneizador delimita as potencialidades do indivíduo ao torná-lo heterônomo, na substituição de sua consciência moral, fragilizada, pelos valores que são mais valorizados na sociedade de classes, como enfatizado por Adorno e Horkheimer (2006, p.156): “Ele dota ilimitadamente o mundo exterior de tudo aquilo que está nele mesmo; mas aquilo de que o dota é o perfeito nada, a simples proliferação dos meios, relações, manobras, a práxis sinistra sem a perspectiva do pensamento”. No contexto da sociedade organizada sob a lógica do capital, historicamente dividida em classes sociais, de caráter massificador e alienante, em que se perpetua o sistema educacional que corrobora para a competitividade, e o preconceito, calcado no empobrecimento das experiências pedagógicas entre indivíduos com e sem deficiência, ainda é possível a formação com base na educação emancipadora e humanizadora, como destacado por Costa (2013 p.249): “A formação assume o sentido kantiano, ou seja, se volta à elevação do nível de consciência e, consequentemente, à autonomia do fazer docente com possibilidades de ações político-pedagógicas das(os) professores”.

Consoante o recorrido, ao vislumbrar a desbarbarização por meio da educação e formação humana, pautadas no conhecimento e no esclarecimento da consciência na identificação com aquele que se diferencia de si, enfatiza-se a inclusão do estudante com deficiência, em situação de inclusão. Para tal, Adorno (2000, p.132) analisa os preceitos de uma sociedade que ainda é calcada na barbárie, mesmo com os avanços nas Políticas de Educação Inclusiva, corroborando para a heteronomia na constituição do indivíduo: “Mencionei o conceito de consciência coisificada. Esta é sobretudo uma consciência que se defende em relação a qualquer vir a ser, frente a qualquer apreensão do próprio condicionamento”. Este fato é reforçado na imposição de regras na escola, que não permite a formação do consenso e o debate democrático entre estudantes e professores, contribuindo para o acirramento das diferenças entre estudantes com e sem deficiência, ao padronizar o ensino pautado no alcance de metas de desempenho acadêmico.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Formação, Inclusão Escolar; Preconceito.



Referências bibliográficas

ADORNO, T.W e HORKHEIMER, M. **Dialética do Esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

ADORNO, T. W. Epistemología y Ciencias Sociales. Madrid, Spain: Frónesis Cátedra, Universitat de Valencia, 2001. Disponível em: <http://www.afoicecomartelo.com.br/posfsa/autores/Adorno,%20Theodor/ADORNO,%20Theodor%20-%20Epistemologia%20y%20ciencias%20sociales.PDF> Acesso em: 02.fev.2026

ADORNO, T.W. **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

BRASIL. **Lei nº 9394 de 20 de dezembro**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República, Secretaria Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em: 20 jan. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, Presidência da República, Secretaria Geral, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 13.mar.2026

COSTA, V. A. da. Experiências pela Educação – Para quê? Formação e Inclusão na perspectiva da Teoria Crítica. **Revista Educação Especial**. Santa Maria, v. 26, n. 46, p. 245-260, mai./ago, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/8029/pdf> Acesso em: 4 fev. 2026.

LAVAL, C.; VERGNE, F. **Educação Democrática: a revolução escolar iminente**. Petrópolis: Vozes, 2023.

MARTINS, C. et al. As concepções de Estado e as influências do neoliberalismo na política educacional. **Olhar do Professor**, v. 2, n. 2, nov. 1999. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/1342/986> Acesso em: 20 mar. 2026.

